

EDITAL Nº 001/2016, de 30/05/2016.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, FAPEU, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina, torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso preparatório para vestibulares e ENEM, no ano letivo de 2016.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para o ingresso no ano de 2016.

2. DOS LOCAIS E HORÁRIOS

As vagas destinadas ao curso estão distribuídas em 20 turmas/unidades, nas seguintes cidades:

- 2.1. Araranguá/SC** – EEB de Araranguá, bairro Centro. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**;
- 2.2. Balneário Camboriú/SC** – EEB Presidente João Goulart, bairro Centro. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**.
- 2.3. Biguaçu/SC** – EEM Profª Maria da Glória Viríssimo de Faria, bairro Centro. **Período noturno**, das **18h30min às 21h50min**;
- 2.4. Blumenau/SC** – EEB Pedro II, bairro Jardim Blumenau. **Período noturno**, das **18h30min às 22h**;
- 2.5. Chapecó/SC** – EEB Bom Pastor, bairro Centro. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**;
- 2.6. Florianópolis/SC** – Instituto Estadual de Educação, bairro Centro. **Período noturno**, das **18h30min às 22h10min**;
- 2.7. Garopaba/SC** – EEB Profº José Rodrigues Lopes, bairro Centro. **Período vespertino**, das **13h15min às 17h15min**;
- 2.8. Joinville/SC** – EEB Dr. Tufi Dippe, bairro Iririú. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**;
- 2.9. Lages/SC** – EEB de Lages, bairro Vila Nova. **Período noturno**, das **18h40min às 22h10min**;
- 2.10. Mafra/SC** – EEB Barão de Antonina, Centro. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**.
- 2.11. Palhoça/SC** – Escola de Ensino Fundamental Venceslau Bueno, Centro. **Período noturno**, das **18h30min às 22h**;
- 2.12. Santo Amaro da Imperatriz/SC** – EEB Nereu Ramos, bairro Centro. **Período noturno**, das **18h15min às 21h55min**;
- 2.13. São José/SC** – EEB Profª Maria José Barbosa Vieira, bairro Praia Comprida. **Período noturno**, das **18h45min às 22h15min**;
- 2.14. Xanxerê/SC** - EEB Pres. Artur da Costa e Silva, bairro Centro. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderá se inscrever o candidato que atender a **todos** os seguintes requisitos:

- 3.1.** Aluno cursando o 3º ano do ensino médio das escolas públicas da rede estadual de ensino;
- 3.2.** Tenha cursado o primeiro, o segundo e esteja cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública estadual;
- 3.3.** Não esteja cursando ou tenha cursado disciplina do ensino médio em instituição privada;
- 3.4.** Tenha disponibilidade para frequentar o curso de segunda a sexta-feira, no respectivo horário de aula da unidade do Pró Universidade escolhida pelo candidato;
- 3.5.** Não esteja cursando preparatório para vestibulares ou ENEM em Instituição privada.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições serão realizadas pelo site www.prouniversidade.com.br, de **30 de maio até às 18 horas de 24 de junho de 2016**.

4.2. Após fazer a inscrição pelo site, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

4.2.1. Imprimir o **Comprovante do Requerimento de Inscrição** e assinar no local indicado;

4.2.2. Providenciar **fotocópias legíveis** dos seguintes documentos;

- **Histórico escolar do 1º e do 2º ano do ensino médio da rede estadual de ensino;**

- **Declaração oficial do estabelecimento de ensino, comprovando que está cursando o terceiro ano.**

A declaração deverá ser apresentada com o histórico escolar da 1ª e 2ª série do ensino médio.

- **Carteira de identidade do candidato;**

- **Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (Caso não possua, pode ser utilizado o CPF do responsável);**

4.2.3 - Colocar as cópias das documentações em um envelope e enviar via correio ou entregar nas escolas sedes, conforme informações abaixo:

4.3. Entrega da Documentação:

a) Via correios, através de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para:

“Pró Universidade – Solicitação de Inscrição”

Edifício Max & Flora, Sala 809 da torre Max

Rua Lauro Linhares, 2055, bairro Trindade – Florianópolis – SC - CEP 88.036-003

b) Pessoalmente, nos dias 23 ou 24 de junho de 2016, nas seguintes Escolas Públicas de Santa Catarina, entregando o envelope para o diretor da escola (ou pessoa por ele designada) nos horários definidos abaixo:

• **Araranguá:** EEB de Araranguá, Av. Getúlio Vargas, 544, bairro Centro, Araranguá/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**

• **Balneário Camboriú:** EEB Presidente João Goulart, Rua 1500, 640, Centro, Balneário Camboriú/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**

• **Biguaçu:** EEM Profª Maria da Glória Viríssimo de Faria, Rua João Born, 255, bairro Centro, Biguaçu/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**

• **Blumenau:** EEB Pedro II, Alameda Rio Branco, 590, bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **Chapecó:** EEB Bom Pastor, Avenida Florianópolis, 314E, bairro Centro, Chapecó/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **Florianópolis:** Instituto Estadual de Educação, Av. Mauro Ramos, 275, bairro Centro, Florianópolis/SC. **Das 9h às 11h ou das 16h às 20h;**

• **Garopaba:** EEB Profº José Rodrigues Lopes, Rua Prof. Antônio José Botelho, 284, bairro Centro, Garopaba/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **Joinville:** EEB Dr. Tufi Dippe, Rua Antônio da Silva, 4935, bairro Iririú, Joinville/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 20h30min;**

• **Lages:** EEB de Lages, Av. Dom Pedro II, 2555, bairro Vila Nova, Lages/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **Mafra:** EEB Barão de Antonina, Rua Marechal Deodoro, 484, Centro, Mafra/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **Palhoça:** Escola de Ensino Fundamental Venceslau Bueno, R. Cel. Bernardino Machado, 188, Centro, Palhoça/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **Santo Amaro da Imperatriz:** EEB Nereu Ramos, Rua Professor Silveira de Matos, 56, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **São José:** EEB Profª Maria José Barbosa Vieira, Rua Joaquim Vaz, 1413, bairro Praia Comprida, São José/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

• **Xanxerê:** EEB Pres. Artur da Costa e Silva, Av. Brasil, 472, bairro Centro. Xanxerê/SC. **Das 14 às 17h ou das 19 às 21h;**

- 4.4. A falta de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato;
- 4.5. A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais;
- 4.6. **Não serão aceitos documentos originais;**
- 4.7. Não serão aceitos documentos comprobatórios ilegíveis;
- 4.8. Não serão aceitos documentos via FAX;
- 4.9. Cabe ao candidato conferir os dados apresentados e a documentação anexada;
- 4.10. O Pró Universidade não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados;
- 4.11. Cada candidato poderá realizar **uma única inscrição**, selecionando **uma única unidade** do Pró Universidade para frequentar as aulas;
- 4.12. Os documentos que forem entregues **não** serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios abaixo, relacionados na seguinte ordem:

- 5.1. Local escolhido pelo candidato, no Requerimento de Inscrição, para frequentar o Pró Universidade;
- 5.2. Índice de aproveitamento escolar de 1º e 2º ano do ensino médio da rede estadual de ensino.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da seleção dos candidatos será publicado no *site* do Pró Universidade (www.prouniversidade.com.br).

6.2. **É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado na data estabelecida.**

7. DA MATRÍCULA

7.1. O Candidato deve efetuar a **matrícula online** no site www.prouniversidade.com.br, no período definido no momento da divulgação dos selecionados;

7.2. Após realizar a matrícula online, o candidato selecionado deverá realizar sua **matrícula presencial** no dia e local a serem divulgados juntamente com a publicação do resultado do processo seletivo;

7.3. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar-se munido da carteira de identidade original;

7.4. A matrícula só poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante munido de procuração autenticada em cartório;

7.5. No ato da matrícula, será tirada uma foto digital do candidato;

7.6. **A não realização da matrícula online implica na desistência automática da vaga no Pró Universidade;**

7.7. **O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga no Pró Universidade;**

7.8. A vaga para o Pró-Universidade - SED 2016 é pessoal e intransferível.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

A data de início das aulas será divulgada juntamente com a listagem dos selecionados do Pró Universidade.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O Pró Universidade faz parte de um programa denominado Pró-Universidade - SED 2016, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

9.2. O Pró Universidade não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos alunos;

9.3. Será eliminado a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos



Rua Lauro Linhares, 2055, Edifício Max & Flora, Sala 809 da torre Max – CEP 88036-003 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prouniversidade.com.br | (48) 3028-9890

para ter acesso ao Pró Universidade;

9.4. Caso não seja atingido um número mínimo de alunos por unidade/turma, os candidatos inscritos poderão ser remanejados para outra unidade/turma.

9.5. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão do Pró Universidade.

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de maio de 2016.